



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*Um novo tempo de oportunidades para você*

Lei 315/2016

Rorainópolis-RR, 13 de Junho de 2016

**Publicação**

Publicado em consonância com o  
Artigo 94 da L. O. M. e Trasp. RT  
437/447 e 242/522.

Em 13 / 06 / 2016

*ALDIRCEI DE OLIVEIRA*  
Chefe de Gabinete  
Dec. N.º 020-P/2015 de 06/02/2015

**Altera a Lei 310/2016 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rorainópolis para o exercício financeiro de 2016.**

**Autor: Poder Executivo.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e o Prefeito Adilson Soares de Almeida, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **L E I**:

**Art. 1º.** Fica criado o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, atendimento Educacional Especializado – AEE, parte integrante do Orçamento para 2016 da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Funcional	Fonte	ECONÔMICO	Especificação	Valor Orçado
12.365.0034.2.130			Prog. Nac. Alim. Escolar – PNAE – Atendimento Especializado	2.000,00
12.365.0034.2.130		3390.30.99	Outros Materiais de Consumo	2.000,00
	144		Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000,00

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis – RR, 13 de Junho de 2016

*Adilson Soares de Almeida*  
**ADILSON SOARES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal